

Horário (14h-22h)

| Ação de atualização Técnico de gás | Ação de atualização Instalador de aparelhos de gás | Ação de atualização - Instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás |
|--|--|---|
| 2 a 5 de março ou 2, 3, 5 e 6 de março | 2 a 5 de março | 2, 3, 5 e 6 de março |

Nota: Após frequência com aproveitamento na ação de formação, e atento ao disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 15/2015, a DRET comunicará ao interessado, mediante sua solicitação nesse sentido, de que pode exercer a atividade, sendo o respetivo cartão de identificação emitido, tal como previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 40º da Lei n.º 15/2015, uma vez verificado o cumprimento de todos os requisitos constantes na mesma.

Preços

| Curso | Preço | Preço (3 ou mais inscrições) |
|---|-------|---------------------------------|
| Ação de atualização -Técnico de gás | 250 € | 240 € |
| Ação de atualização - Instalador de aparelhos de gás | 250 € | 240 € |
| Ação de atualização - Instalador de instalações de gás e de redes e ramais de distribuição de gás | 250 € | 240 € |

Nota: A estes valores **NÃO** acresce o IVA

Contacto: Telf.: 219 249 851 - Sandra Caetano; Ana Lopes

E-mail: formacao@itg.pt

Pagamentos e Devoluções:

Os pagamentos deverão ser realizados através de transferência bancária para o IBAN PT50 0010 0000 1436 1750 0048 9, diretamente nas instalações do ITG (em dinheiro, cheque ou multibanco) ou através do envio de Cheque à ordem de ITG por correio. O comprovativo de pagamento deve ser enviado até 5 dias úteis antes da data prevista de realização, através do:

[e-mail: formacao@itg.pt](mailto:formacao@itg.pt) ou fax 21 924 30 35.

Só se consideram inscritos, os formandos que efetuaram o pagamento devido.

Os formandos poderão cancelar a inscrição (por escrito) **até 5 dias úteis, antes da data prevista de início da ação.** Após este período, e caso a ação decorra na data prevista, **apenas haverá lugar à devolução de 50% do valor de inscrição. Após o início da ação, haverá retenção da totalidade do valor de inscrição.** O(s) participantes(s) poderão fazer-se substituir por outra pessoa da mesma empresa, devendo comunicar tal fato e enviando atempadamente os documentos relativos à pessoa que substitui o participante inicialmente inscrito. Caso a ação prevista seja cancelada pelo ITG, e de acordo com a pretensão do formando, será devolvido o pagamento na sua totalidade ou transferida a inscrição para a próxima data agendada para a mesma ação ou para outra dentro da oferta formativa disponível. O pagamento inclui a frequência de todos os módulos previstos na ação, e a realização de um exame de conhecimentos final, nas datas previamente agendadas. Todos os serviços considerados extra ação, como sejam a realização do exame em data diferente da agendada, a repetição de exames, de módulos ou de outro tipo de serviços, serão faturados de forma autónoma, de acordo com o definido em cada folheto informativo.